



Concurso Cultural “SANDY/Pés Cansados”

Da participação:

1. Este concurso cultural destina-se somente a pessoas físicas residentes e domiciliadas no território brasileiro, independentemente de idade.
2. Fica terminantemente proibida a participação de funcionários das empresas envolvidas na mesma, seus ascendentes, descendentes e cônjuges, bem como as agências de propaganda e promoção destas empresas.
3. Para participar da promoção é obrigatório o completo preenchimento do formulário eletrônico que se encontra à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.sandyoficial.com.br> no período de 12 a 30 de Abril de 2010.
4. O concurso cultural consiste na resposta a pergunta: "Até onde você iria para encontrar seu destino?".
5. Cada usuário poderá participar com uma frase por e-mail. Caso o usuário possua mais de um e-mail ele poderá participar com mais de uma frase.

Da premiação:

6. Todos que participarem do concurso cultural ganharão como cortesia o download do Making Of do CD “Manuscrito” da cantora Sandy. A data para este download será definida e repassada aos participantes por e-mail.
7. Os autores das 10 melhores frases serão premiados com um CD Single da música “Pés Cansados” autografado pela cantora Sandy.
8. Dentre as 10 melhores frases, 3 serão escolhidas para ir show de lançamento do novo CD que acontecerá em SP (local e data a confirmar), conhecer a cantora e receber o CD Single autografado.

Do local e data dos shows:

9. O show de lançamento ainda não tem local definido.

Do resultado da promoção:

10. As frases enviadas serão julgadas por uma banca formada por 3 (três) funcionários da Universal Music. Serão considerados como critérios de avaliação: criatividade, autenticidade, adequação ao tema.
11. A divulgação dos vencedores será feita no dia 03 de maio de 2010, através do site do concurso (www.sandyoficial.com.br), sendo que a partir da data de divulgação dos nomes dos vencedores, a UNIVERSAL MUSIC BRASIL entrará em contato com cada ganhador através de telefone e/ou endereço de correio eletrônico que foram



UNIVERSAL MUSIC

informados quando do preenchimento do formulário eletrônico conforme item 3 acima.

12. Caso a UNIVERSAL MUSIC BRASIL não tenha retorno de algum ganhador em tempo hábil para entrega dos prêmios serão selecionados novos ganhadores para a promoção.

Da retirada dos prêmios:

13. Fica a cargo do vencedor o transporte de sua residência ao local do show no dia e hora correspondente para retirada dos ingressos junto ao representante da Universal Music Brasil.
14. Caso o ganhador e/ou seu acompanhante não compareçam ao local do show no dia e hora previamente acordados ele(s) perderá(ão) o direito aos ingressos e demais benefícios.
15. Eventuais custos de locomoção entre a cidade de residência do ganhador e a cidade do show, correrão por conta deste.
16. Os demais ganhadores, do 4º ao 10º, receberão os CD Single na sua residência através de SEDEX.

Das condições gerais:

17. Não terão validade as frases dos participantes que não preencherem as condições básicas do concurso estabelecidas neste regulamento ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade.
18. Os concorrentes declaram expressamente que os dados fornecidos através do formulário eletrônico são verídicos e pessoais.
19. A UNIVERSAL MUSIC BRASIL se reserva no direito de desclassificar o participante que não preencher as condições estabelecidas neste regulamento, para o que não será obrigada a comunicar, notificar ou avisar o participante. A UNIVERSAL MUSIC BRASIL também se reserva ao direito de alterar o regulamento a qualquer momento ao longo da promoção.
20. Os prêmios não poderão em hipótese nenhuma serem trocados por dinheiro ou por qualquer outro produto.
21. A participação neste concurso cultural implica na autorização irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos vencedores, para, se a UNIVERSAL MUSIC BRASIL assim o desejar, fazer a divulgação, em qualquer espécie de mídia, do resultado da mesma, sem que isso gere qualquer ônus para a empresa.
22. Ao preencherem o formulário eletrônico, os participantes estão automaticamente concordando com todos os termos e condições deste regulamento, bem como aceitam expressamente que a UNIVERSAL MUSIC BRASIL utilize seus dados pessoais para enviar correspondências e informativos.



UNIVERSAL MUSIC

23. "Esta promoção é de caráter recreativo e cultural, conforme item II, do artigo 3, Lei 5.768, de 20/12/71, e não possui vínculo de compra".